

INSTITUIÇÕES ÚTEIS PARA CONSULTA:

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - para informações relativas à legislação de preservação e procedimentos
R. Gago Coutinho, 52, 3º andar. Laranjeiras. Tel.: 2976-6626

Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Urbanística -
AP 1 e 2 da Secretaria Municipal de Urbanismo

3ª Gerência de Licenciamento e Fiscalização - Centro -
Rua República do Líbano, 54, 2º andar

INSTITUIÇÕES ÚTEIS PARA PESQUISA:

Arquivo Geral da Cidade (construções até a década de 1920) -
Rua Amoroso Lima, 15. Cidade Nova. 2273-3141.

Arquivo Geral da Secretaria Municipal de Urbanismo

(construções a partir da década de 1930) - Av. Monsenhor Félix, 512 - Irajá

Arquivo Nacional - Praça da República, 173. Tel.:2179-1228

Fundação Casa de Rui Barbosa - Rua São Clemente, 134 - Botafogo. Tel.:3289-4600

Biblioteca Nacional - Av. Rio Branco, 219 - Centro. Tel.: 2220-9484 e 3095-3879

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - Av. Augusto Severo, 8/10º andar



Guia das APACs

SAGAS (Saúde, Gamboa e Santo Cristo)

Entorno do Mosteiro de São Bento

n.01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

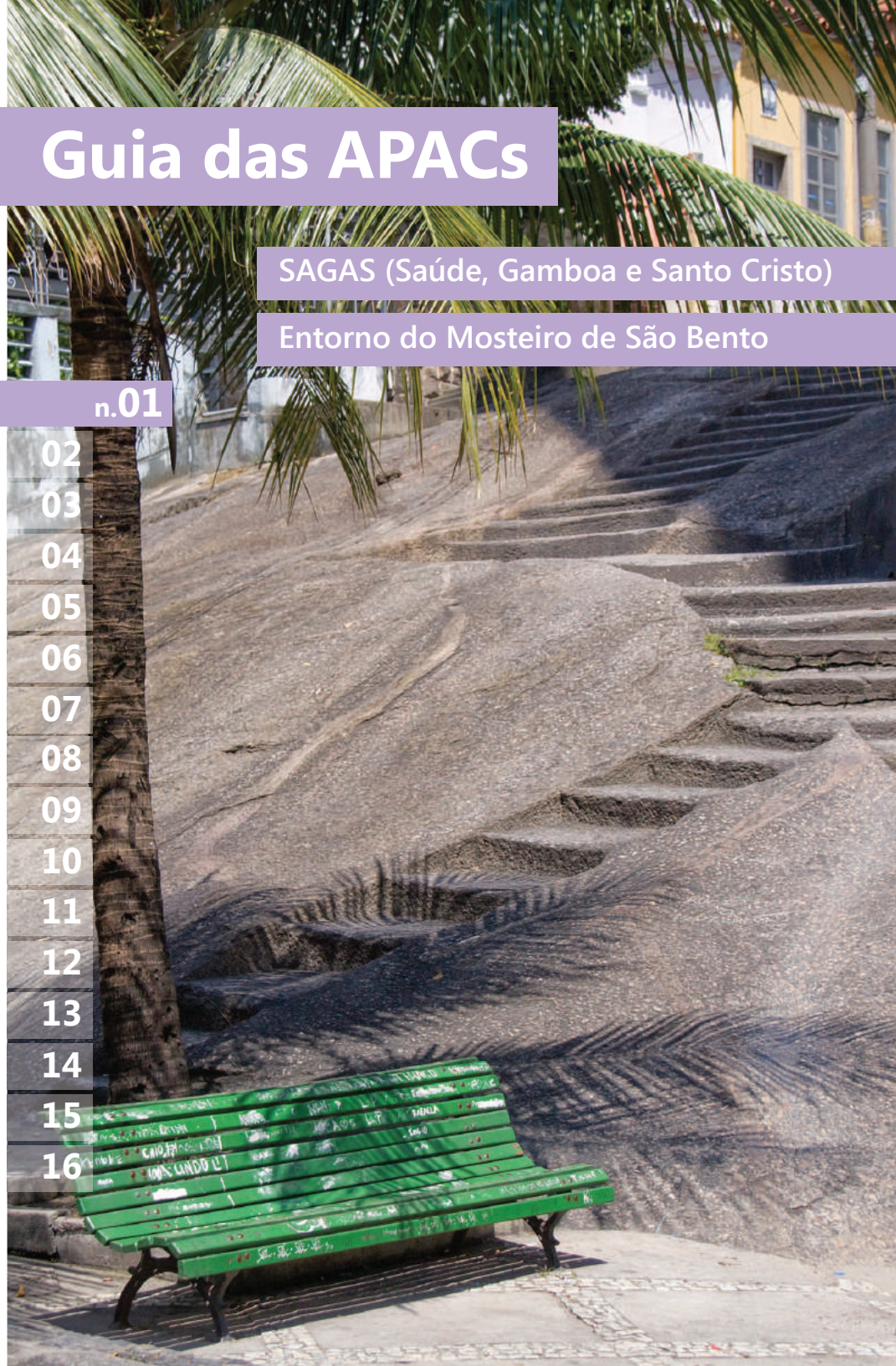
12

13

14

15

16





Ano II Nº 1 2012

IRPH – Instituto Rio Patrimônio da Humanidade

Rua Gago Coutinho, 52, 3º andar

CEP: 22.221-070 – Laranjeiras – Rio de Janeiro – RJ

Tel: (21) 2976-6626 Fax: (21) 2976-6615

www.rio.rj.gov.br/patrimonio

Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro

Eduardo Paes

Vice-prefeito

Carlos Alberto Vieira Muniz

Secretário da Casa Civil

Guilherme Nogueira Schleder

Presidente IRPH

Washington Menezes Fajardo

Coordenadora de Projetos e Fiscalização

Laura Di Blasi

Gerente de Cadastro, Pesquisa e Proteção

Henrique Costa Fonseca

Gerente de Conservação e Fiscalização

Luiz Eduardo Pinheiro da Silva

Textos

Equipe IRPH

Fotos

Acervo IRPH

Diagramação / Impressão / Acabamento

Ediouro Gráfica e Editora LTDA.

Arte-Final

Janaína Fernandes

Supervisão Gráfica e Editorial

Miguel Paixão

O que você precisa saber para licenciar obras em APAC?



O folder educativo e de orientação para a realização de obras em imóveis de Áreas de Proteção do Ambiente Cultural.



Distribuído gratuitamente no IRPH
Tiragem limitada



As Áreas de Proteção do Ambiente Cultural (APAC)

Por muito tempo, o único instrumento legal de proteção do patrimônio cultural no Brasil era o do **tombamento**, instituído pelo Decreto-Lei 25/37 para aquilo considerado como patrimônio histórico e artístico nacional e adotado pelas legislações estaduais e municipais. Protegiam-se, assim, bens culturais de valor excepcional, individuais ou conjuntos, mas de grande significado histórico ou artístico.

O Rio de Janeiro deu um passo à frente das demais localidades brasileiras ao criar um instrumento de proteção do patrimônio cultural diferente do tombamento, que conjugava preservação e desenvolvimento urbano: as **Áreas de Proteção do Ambiente Cultural – (APAC)**.

A criação das APACs, na cidade do Rio de Janeiro, teve início com o Projeto Corredor Cultural, em 1979, transformado em legislação municipal pelo Decreto 4.141 de 1983, e pela Lei 506/84, reformulada posteriormente pela Lei no 1.139/87. Esse projeto propôs a proteção das características arquitetônicas de fachadas, volumetrias, formas de cobertura e prismas de claraboias de imóveis localizados na Área Central de Negócios que não haviam sido alvo da ação renovadora do ambiente urbano que atingira o local nas décadas de 50 a 70 do século passado.

Em 1984, três outras áreas urbanas tiveram legislações específicas, com o nome de APA (Área de Proteção Ambiental)¹, a saber: bairro de Santa Teresa, Projeto SAGAS (bairros da Saúde, Gamboa, Santo Cristo e parte do Centro) e Rua Alfredo Chaves, no Humaitá. A partir de então, outras tantas foram sendo criadas até atingirmos o número de 33, aí se somando as Áreas de Entorno de Bens Tombados.

Com a edição do primeiro Plano Diretor Decenal da cidade (1992), a APA se transforma em APAC, ficando aquela denominação apenas para os ambientes naturais.

Uma APAC é constituída de bens imóveis – casas térreas, sobrados, prédios de pequeno/médio/grande portes – passeios, ruas, pavimentações, praças, usos e atividades, cuja ambiência em seu conjunto (homogêneo ou não), aparência, seus cheiros, suas idiosincrasias, especificidades, valores culturais e modos de vida conferem uma identidade própria a cada área urbana.

Através da criação de uma APAC, a legislação urbana estabelece imóveis que poderão ser **preservados** (fachadas, coberturas – formas e materiais, volumetria, claraboias e outros elementos arquitetônicos relevantes); outros, **passíveis de renovação**², que poderão até ser substituídos, dentro de parâmetros que respeitem a ambiência preservada. A legislação da APAC pode, também, estabelecer novos parâmetros urbanos como, por exemplo, gabaritos para a área, atividades e usos adequados e condições de parcelamento do solo. Assim, criam-se as condições necessárias para que a cidade possa garantir sua memória urbana, preservando sua imagem cultural e, ao mesmo tempo, fomentando a adaptação da cidade à contemporaneidade. A APAC não é um instrumento saudosista, mas culturalista, acumulativo, permitindo que novos valores e significados possam ser agregados à identidade urbana, promovendo a dinâmica vital da cidade.

¹ Regulamentada pelo Decreto 7.612/88.

² Cf. PLANO DIRETOR DECENAL, Lei Complementar 111/2011.

Dentro do IRPH, a Gerência de Conservação e Fiscalização, através de seus três Escritórios Técnicos, tem a atribuição de promover a preservação desse patrimônio, através de um trabalho cotidiano de GESTÃO, EDUCAÇÃO PATRIMONIAL e FISCALIZAÇÃO.

Nosso trabalho consiste na análise das intervenções físicas em todos os imóveis situados nas APACs, com a orientação direta aos moradores, proprietários e profissionais quanto à melhor forma de se manter, conservar e reformar tais imóveis e acompanhando as obras; fiscalizando as áreas urbanas e, também, propondo maneiras mais adequadas de se manter o ambiente protegido com condições de habitabilidade.

Na cidade do Rio de Janeiro existem 33 APACs e Áreas de Entorno de Bens Tombados (AEBT), cujas gestões se distribuem pelos três Escritórios Técnicos. O 1º Escritório Técnico abrange a APAC do Corredor Cultural. O 2º Escritório Técnico se estende desde o Centro e Santa Teresa até a Zona Oeste, passando pela Ilha de Paquetá. Por fim, o 3º Escritório Técnico tem, sob sua tutela, as APACs dos bairros da Zona Sul. Vale ressaltar que qualquer que seja a intervenção pretendida para as edificações, até mesmo uma simples pintura externa ou a colocação de um letreiro, assim como transformação de uso, esta deve ter a licença da prefeitura.

Portanto, quem desejar restaurar, conservar, reformar ou construir um imóvel dentro das APACs deve procurar um dos nossos Escritórios Técnicos e receber todas as orientações pertinentes para que seu projeto esteja em conformidade com as diretrizes da preservação dos bens culturais.

Arquiteto Luiz Eduardo Pinheiro da Silva – Gerente de Conservação e Fiscalização.

SUMÁRIO



EVOLUÇÃO URBANA	03
SAGAS - SAÚDE, GAMBOA E SANTO CRISTO	06
BENS PRESERVADOS PELO DECRETO n. 7.351/88	08
ENTORNO DO MOSTEIRO DE SÃO BENTO	14
BENS TOMBADOS PELO DECRETO n. 24.420/04	15
BENS PRESERVADOS PELO DECRETO n. 24.420/04	15
BENS TOMBADOS POR DECRETOS ESPECÍFICOS NAS ÁREAS DE PROTEÇÃO	16
MAPA	23



Vista da Ladeira do Livramento

Primórdios

A Cidade do Rio de Janeiro, desde sua fundação, foi constituída como um pólo geopolítico e como cidade portuária. Desde então, a cidade foi se expandindo enquanto também aumentava a produção brasileira de, principalmente, ouro e café, nos seus respectivos ciclos. Consequentemente, aumentava também o fluxo do comércio internacional de mercadorias e, portanto, a região da Saúde se tornava cada vez mais um espaço de intenso movimento. Após a abertura dos portos às nações amigas, este processo se acentuou ainda mais, transformando aquela região em um importante entreposto comercial e tornando fundamental sua ampliação nos séculos subsequentes.

A chamada Região Portuária compreende atualmente os bairros da Gamboa, Santo Cristo, Saúde e parte do Centro, incluindo o Morro da Conceição. Desde os primórdios da ocupação da cidade do Rio de Janeiro, a região é utilizada para as atividades portuárias, ditas sujas, tais como a chegada dos escravos, armazenamento e desembarque de mercadorias e a instalação de equipamentos urbanos como o

Aljube (cadeia inicialmente destinada a padres, posteriormente utilizada para detenção de negros) e a forca.

É importante afirmar que, a região do Valongo (atual Rua Camerino), desde a década de 1770, já era um local de chegada dos navios negreiros, tornando-se, posteriormente, ponto central do tráfico negreiro.

A região do Porto da Cidade do Rio de Janeiro teve uma importância muito grande na construção social e econômica do país. Coube a ela também a construção da identidade afro-carrioca. Os africanos recém chegados encontravam uma cultura local e uma estrutura familiar estabelecida sobre suas raízes africanas – tais como as tradições religiosas, as condutas sociais, a culinária, o vestuário, a musicalidade, as línguas e as artes – contribuindo, assim, para a construção de uma vida social própria entre os cativos.

No Porto do Rio, chegavam africanos escravizados, que eram vendidos para senhores da

própria cidade, mas também para o interior, principalmente as Minas Gerais. Aportavam também, cativos sem condições físicas, que ficavam na área do Valongo (atual Rua Cameirino), local de recuperação, para depois serem oferecidos ao mercado, onde ficavam expostos à venda. A Pedra do Sal foi um local de grande movimento de escravos devido ao comércio de sal – há referência de pelo menos um armazém de sal no local. Os cativos também trabalhavam no abastecimento e desembarque das mercadorias, principalmente durante o Ciclo do Café. Por estas e outras razões, a cultura africana é marca do local e a região portuária é conhecida como Pequena África.



Século XVIII - a importância do porto

Ainda no século XVIII, o porto do Rio representou um importante papel no escoamento das riquezas produzidas nas Minas Gerais. Posteriormente, com o fim do Ciclo do Ouro, outras mercadorias foram incluídas neste fluxo – produtos derivados da pecuária, minério de ferro, fumo e produtos agrícolas diversos, o que levou a cidade do Rio de Janeiro, em 1763, a conquistar a posição de capital da Colônia.

A movimentação em torno do porto trazia também à região da Prainha um grande fluxo de trabalhadores estrangeiros, tais como italianos, portugueses, espanhóis e russos, além

dos africanos escravizados. Com o aumento do fluxo de mercadorias, houve também, de forma significativa, a construção de novos armazéns de trapiche e café. Este processo iniciou-se no século XVIII.

Com a chegada da família real em 1808 e a consequente abertura dos portos às nações amigas, realizado por D. João VI devido à pressão dos ingleses, ocorreu um primeiro redimensionamento da região que acelerou o processo de urbanização por meio da implantação de lotes urbanos e da abertura de novos logradouros públicos.

Na segunda metade século XIX, com a coroação de D. Pedro II como Imperador do Brasil, houve uma maior concentração das forças políticas do país na cidade do Rio de Janeiro, já naquela época um grande centro portuário e financeiro. De maneira a modificar a fama internacional de cidade epidêmica, foi criada, em 1874, a Comissão de Melhoramentos. Esta comissão propôs uma série de medidas saneadoras para melhor receber os estrangeiros, tais como melhorias no porto e definição de uma zona de expansão de suas atividades.

Ainda nesse final de século XIX, com a dissolução das relações escravistas e a queda da monarquia, iniciou-se, no Brasil, a inserção das relações capitalistas de produção. Uma vez que o Rio de Janeiro era o carro chefe desta modernização incipiente, foram pensados outros melhoramentos para o porto. Dentre as propostas apresentadas destacava-se o estabelecimento de uma articulação entre a ferrovia e o porto e a retificação do litoral com a construção de um cais em linha reta que se estendia desde o Arsenal da Marinha até o Dique da Saúde, proposta essa, aprovada por decreto em 1899.

Século XX- as obras de urbanização

Em 1902, Pereira Passos é nomeado, pelo então presidente da República Rodrigues Alves, prefeito da cidade do Rio de Janeiro. Ambos implantaram reformas urbanas que romperam com o processo anterior de urbanização da cidade, finalizando de vez com a cidade colonial e consolidando a capital federal como cidade burguesa.

Entre os anos de 1904 e 1911, a região passou a ser especializada em uma única função: a de desempenhar, com exclusividade, a função portuária. De maneira a consolidar o ideário local e, conseqüentemente, de toda a cidade, como porto moderno, redefiniu-se a totalidade urbana do local com a reformulação do desenho urbano por meio da execução de um enorme aterro.

A Praça Mauá, durante grande parte do século XX, exerceu a função de porta de entrada da cidade. Recebeu a denominação Mauá em 1910, quando ainda era apenas uma articulação entre a Avenida Central (atual Rio Branco) e a Avenida do Cais (atual Rodrigues Alves).

As obras de urbanização da praça se iniciaram somente em 1917, após a demolição do antigo Trapiche Mauá. A partir das décadas de 1930 e 1940, a praça conquistou o título de lugar mais espetacular da cidade, de janela para o mundo. Este sentido tinha como suporte material a chegada de mercadorias, o câmbio, os navios e o porto propriamente ditos. Como seu suporte simbólico, a idéia de progresso que a paisagem da Avenida Central produzia e até a euforia em torno dos artistas que se apresentavam na Rádio Nacional, localizada no Edifício A Noite. Futuramente, com a construção do Viaduto da Perime-

tral, foi reduzido o fluxo de veículos no local. No entanto, a ligação com o mar foi interrompida, além do aumento considerável da poluição.

Com a expansão de outros portos, o porto do Rio foi perdendo sua hegemonia de porto exportador. Aos poucos, com a mudança da tecnologia portuária, tornou-se obsoleto. A popularização das viagens aéreas também teve papel importante na diminuição do número de passageiros marítimos. Reforça ainda, este movimento, a tendência dos portos contemporâneos de não mais se instalarem nas regiões centrais das cidades. A abertura Avenida Presidente Vargas (aliada à ferrovia), a construção do Viaduto da Perimetral e do elevador que liga ao Túnel Santa Bárbara (Elevado 31 de Março), acentuou o processo de isolamento e de esvaziamento dos bairros portuários.

Desde então, a região que surgiu como fruto dos consecutivos aterros foi sendo esvaziada, mas na área de influência dos morros, essencialmente residencial, sempre houve vida intensa. Esta região se configura como lugar de preservação de vestígios materiais e arqueológicos do passado da cidade tais como igrejas, muradas, fortaleza, cortiços, sobrados, dentre outros.

Com o projeto Porto Maravilha, em andamento, a prefeitura pretende recuperar a vitalidade da região e prover a recuperação de seu vasto patrimônio, resgatando e valorizando a memória e a história da cidade.

De maneira a preservar a memória e o enorme patrimônio desse território, a prefeitura tem, ao longo das últimas décadas, implementado políticas de proteção da área, são elas:

- 1978: a Área de Proteção Ambiental (APA) do Morro da Conceição, Providência e do Pinto;
- 1985: o projeto SAGAS que preservou cerca de 1100 edificações e tombou mais 23 edificações.
- 2004: a Área de Entorno do Mosteiro de São Bento, que preservou edificações no entorno do Mosteiro, Bem Tombado nos níveis federal e municipal.





Em 1985 foi desenvolvido pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, após a elaboração de diversos estudos, um projeto inusitado e ousado para a proteção do patrimônio histórico e cultural da área portuária da cidade; o projeto do Escritório Técnico SAGAS.

Uma primeira Lei, a de 971, instituiu em maio de 1987 uma APA – Área de Proteção Ambiental para os bairros de Santo Cristo, Gambôa, Saúde e parte do Centro. Devido a sua extensão e importância ela foi constituída em quatro sub-áreas.

Em seguida, o **Decreto 7351 de 01 de janeiro de 1988** veio regulamentar a Lei 971, aperfeiçoando a APA do Sagas, e constituindo o Escritório Técnico do Projeto SAGAS. Esse decreto, mais completo, delimita a área e suas sub-áreas, possuindo relação de imóveis preservados, além de outras normas urbanísticas.

É interessante saber que esta sigla SAGAS foi criada a partir dos nomes dos bairros que o projeto atinge: Santo Cristo, Gamboa e Saúde, e também parte do Centro.

Vemos que se trata, pela riqueza e diversidade histórica que apresenta, e sua extensão consi-

derável; (englobando Rua do Acre, Rua Teófilo Otoni, Av. Marechal Floriano, Central, até tocar na Av. Francisco Bicalho daí seguindo um delimitação recortada, que acompanha virtualmente a linha irregular do antigo litoral, pela Sacadura Cabral e Praça Mauá), de uma das maiores APACs do Rio de Janeiro.

De fato estas iniciativas para a área portuária, se constituíram nos primeiros avanços para o desenvolvimento futuro das APACs (Área de Proteção do Ambiente Cultural) e seu alcance para outros bairros da cidade.

A importância histórica apresentada pela área portuária, contígua ao centro, e altamente participante do desenvolvimento econômico da cidade, se traduz também em um repertório diversificado de tipologias arquitetônicas como: trapiches, cortiços, moinhos, sobrados neoclássicos, edificações ecléticas, e prédios modernos. Além de fortalezas, igrejas, armazéns, parques, oratórios, cemitérios, hospitais, e jardins elevados, que juntamente com elementos paisagísticos e ambientais como seus cinco morros e a presença constante do mar, compõem um quadro único, individualizado e insubstituível do Rio de Janeiro.



Beco João Jose



Rua Eduardo Jasen



Rua Farnese, 49 e 51



Ladeira do Faria, 57



Rua João Álvares, 14



Praça dos Estivadores, 66



Rua Marques de Sapucaí, 14



Subárea A – Morro da Conceição

Rua do Acre: 6, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 34, 38, 40, 42, 44, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 120

Rua Alcântara Machado: 39

Rua Alexandre Mackenzie: 6, 8, 10, 40, 42, 46, 56, 96, 98, 100, 102, 104, 112, 112-A, 112-B; 7, 9, 9-A, 9-B, 9-C, 9-D, 15, 17, 21, 21 (loja), 27, 29, 41, 49, 69

Rua dos Andradas: 102, 102 (sobrado), 132; 123, 125, 127, 129, 141, 143, 145, 147, 149, 153, 155, 157, 159, 173, 175, 177, 181, 183

Rua Argemiro Bulcão: 33, 35, 53

Rua Barão de São Félix: 6, 8, 16, 18, 22, 24, 26, 28, 30; 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17

Avenida Barão de Tefé: 91, 99, 101, 105, 107, 109

Rua Camerino: 8, 10, 12, 14, 20, 22, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 48, 50, 52, 54, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 74, 96, 98, 100, 104, 106, 108, 122, 130, 132, 162, 164, 166, 168, 172, 174, 176; 7, 9, 11, 13, 15, 19, 21, 23, 27, 51, 55, 57, 59, 61, 71, 73, 75, 77, 79, 81, 91, 93, 95, 97, 99, 101, 103, 105, 107, 109

Rua da Conceição: 112, 118, 120, 128, 130, 132, 146, 148, 150, 152, 154, 162, 164, 166, 168, 178; 139, 143, 145, 153, 161/163, 179/179-A

Rua Costa Barros: 2-A, 2 (loja), 4, 8, 10



Rua dos Andradas, 177

Rua Eduardo Jansen: 2, s/n, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16; 3, 5, 7, 11, 13, 15

Rua do Escorrega: 10, 14, 16, 18, 20, 24, 26; 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25

Ladeira João Homem: 18, 20, 24, 26, 38, 40, 42, 46, 48, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 76; 7, 9, 11, 13, 15, 17, 31, 43, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 67, 69, 71, 73, 75, 79, 85, 87

Beco João Inácio: 8, 10, 12, 14, 16; 5, 7, 9, 11, 13, 15

Beco João José: 2, 16; 3

Rua Jogo da Bola: 12, 18, 20, 24, 38, 44, 60/62, 98, 102, 104, 152, 154; 3, s/n, 87, 89, 105, 109, 111, 117, 119

Travessa Jogo da Bola: 11, 13, 15, 19

Rua Julia Lopes de Almeida: 2, 8/8-A, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 26; 1, 3, 5, 7/7-A, 11, 13, 15

Rua Leandro Martins: 2, 4, 6, 8, 16, 38, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 68, 72, 74, 78, 80, 82, 88, 94, 96, 98, 100; 1, 3, 5, 9, 11, 13, 15, 29, 31, 37, 39, 41, 43, 45, 51, 53, 57

Ladeira do Livramento: 4, 8; 1, 9

Ladeira Madre de Deus: 1, 3, 5, 15, 17, 19, 21, 23

Rua Major Daemon: 39, 41, 43, 45, 49, 51

Rua Marcílio Dias: 2, 4, 28, 32, 36, 38, 40, 46, 50, 54-A, 58, 60, 62



Rua Barão de São Félix, 30

Rua Marechal Floriano: 2, 4, 10, 12, 14, 16, 24/26, 28, 30, 32, 40, 42, 44, 46, 48/48-A, 50, 52, 54, 56, 58, 122, 124, 126, 132, 134, 138, 142, 144, 146, 148, 168; 1, 5, 9, 11, 27, 29, 55, 57, 59, 61, 63, 69, 71, 73, 83, 85, 87, 89, 119, 123, 131, 133, 137, 139, 145, 147, 151, 155, 159, 161, 163, 165, 173, 175, 181, 183, 185, 189, 193, 195, 211, 219, 221, 233

Rua Mato Grosso: 14, 38, 40, 42; 1, 3

Rua Mayrink Veiga: 34, 36

Rua Miguel Couto: 98, 100, 102, 104, 106, 108, 130, 132; 109, 111, 113, 115, 117, 119, 121, 125, 135, 137, 139, 141, 143, 145, 147

Rua Miguel Saião: 5, 9

Ladeira Pedro Antônio: 10, 12, 30, 32; 5, 7, 9, 17

Rua Sacadura Cabral: 122, 124, 126/128, 130, 142, 144, 150, 152, 154, 156, 158, 160/162, 164/166, 168; 39, 41, 59, 61, 63, 75, 77, 79, 87, 89, 95, 97, 105, 107, 111, 135, 137, 139, 143, 145, 147, 151, 153/155, 159, 163, 165, 167, 169, 173, 175, 177, 179

Largo de Santa Rita: 6, 8, 10, 12

Rua São Francisco da Prainha: 2, 4, 12, 14, s/n (entre o n.º 24 e o n.º 30), 30, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 49, 51, 53

Largo de São Francisco da Prainha: 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23

Rua Senador Pompeu: 20, 20-A, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 40, 42, 46 a 58, 62, 64, 66, 76, 78, 80, 82, 84, 86, 88, 90, 92, 94, 96, 98, 102, 104, 106, 108, 112, 114; 5, 7, 7-A, 9, 11, 15, 17, 19, 21, 23, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 59, 65, 67, 75, 77, 79, 131, 133, 147, 161, 163, 165, 167, 169, 173, 177, 181, 183, 189, 201, 205, 209, 211, 213, 219, 225, 229/231, 233, 235

Travessa do Sereno: 7, 13, 15, 17, 27, 33, 35

Rua Teófilo Otoni: 90, 92, 98, 100, 102, 104, 108, 118, 122, 126, 128, 130, 132, 134, 144, 146, 148, 150, 152, 154, 156, 158, 190, 192, 194/196, 198, 200, 202, 204, 206; 87, 97, 99, 101, 103, 113, 113-A, 115, 117, 119, 121, 127, 129, 131, 133, 141, 143, 145, 147, 149

Rua Uruguaiana: 210, 212, 214, 216, 220, 222, 224, 226; 147, 149



Avenida Marechal Floriano, 189



Rua Jogo da Bola, 38

Subárea A – Morro da Saúde

Avenida Rodrigues Alves: 379, 433, 435

Rua Conselheiro Zacarias: 2, 4, 18, 20, 42, 88, 96, 98, 100, 102, 104, 106, 108, 110, 112, 114, 116, 118, 124; 19, 21-A, 21-B, 47, 71, 87, 89, 91, 95, 97, 99, 101, 115, 117, 123, 131, 133, 135
Travessa Cunha Matos: 3, 5, 7, 9, 11

Rua Cunha Barbosa: 30, 38, 58, 60, 62, 72, 74, 76; 7, 31, 33, 35, 37, 39, 47

Rua da Gamboa: 100, 112, 114, 118, 120, Hospital Nossa Senhora da Saúde (Santa Casa da Misericórdia) 83, 87, 89, 91/93, 95/97, 103, 123, 125, 127, 131, 133/135, 137, 137 (loja), 141, 145, 181, 197, 201

Rua João Álvares: 2/4, 6, 8, 14, 18, 20, 22, 24, 28/30; 11, 11-A, 13, 13-A, 23, 31

Rua Leôncio de Albuquerque: 6, 8, 10, 12, 14, 20, 34, 38, 40, 42, 44, 56, 58, 60, 72, 76, 78; 1, 1-A, 1-B, 7, 15, 17, 19, 21, 23, 39, 41, 51-A/51, 53, 55, 69

Rua do Livramento: 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 52, 54, 56, 58/60, 66, 72, 78, 80, 82, 84, 86, 90, 92/92-A, 94, 98, 116, 124/124-A, 126, 136, 156, 158, 164, 166, 168, 170, 172, 174, 182, 184, 192, 194/194-A, 204; 53, 65, 67, 69, 71, 85, 87, 89, 95, 97, 99, 101, 105, 107, 111, 113, 115, 125, 127, 135, 137/139, 141, 143, 145, 147, 149, 151, 153, 157, 159, 169, 171, 173, 175, 177, 207/209, 211, 221, 223

Rua do Monte: 40, 52, 54, 56, 58, 60, 70, 72; 9, 11, 13, 15, 29, 59, 69, 77

Rua Pedro Ernesto Praça Coronel Assunção: 4, 16, 18, 18-A, 20, 22, 24, 26, 28, 36, 40, 50, 54, 56, 94 (casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX), 96, 98, 100, 102, 104, 108; 5, 9, 15, 19, 21, 23, 31, 33, 43, 47, 49, 51, 55, 57, 59, 65, 75, 77, 79, 81, 89, 95

Rua do Propósito: 36, 42, 46, 54, 56, 58, 66, 68, 74-A, Fundação Leão XIII e Batalhão da Polícia Militar 15, 23, 29, 43, 45, 53, 55, 59, 115, Praça Coronel Assunção.

Rua Rivadávia Corrêa: 173, 177, 183, 185, 187, 189, 191

Rua Sacadura Cabral: 250, 260, 262, 264, 290, Praça Coronel Assunção, Batalhão da Polícia Militar 187, 189, 193, 195, 197/199, 203, 205, 207/207-A, 215, 217/217-A, 219, 221, 223, 225, 227, 231, 233, 235, 249, 253, 255, 257, 259, 263, 265, 267, 269, 271, 275, 277, 281, 295/297, 301,

303, 305, 307 (casas I a XXX), 311, 327, 331, 333, 335, 337, 339, 341, 343, 347, 349, 353, 355, 359, 361, 365, 367, 369/369-A, 375, 377, 379, 381
Rua Souza Bandeira: 1



Rua Pedro Ernesto, 59



Rua Sacadura Cabral, 335

Subárea A – Barão de São Félix 1

Rua Ana Mascarenhas: 17

Rua Costa Barros: 14, 28, 30; 1, 3, 5, 7, 9, 33, 35

Ladeira do Livramento: 54; 27, 29, 31

Rua Major Saião: 2, 4, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26; 3, 5, 29, 33

Beco das Escadinhas do Livramento: 54, 56, 58, 60, 68, 70

Subárea A – Rua Barão de São Félix 2

Rua Alexandre Mackenzie: 93, 101, 103, 105, 107, 111, 121

Rua Bento Ribeiro: 66, 72, 74, 80

Rua Barão de São Félix: 38, 40, 44, 48, 50, 52, 54, 58, 60, 62, 64, 66, 70, 72, 74, 76, 78, 80, 82, 88, 90, 92, 94, 96, 98, 102, 104, 106, 108, 114, 116, 118, 120, 126, 128, 134, 136, 138, 138-A, 138-B, 144; 23, 25, 35, 39, 41, 41-B, 43, 47, 49, 53, 53-A, 55, 57, 59, 61, 63, 65, 67, 69, 77, 79, 83, 85, 87, 89, 91, 93, 95, 97 (Vila), 101, 107, 119, 129, 131, 133, 137, 139 (Vila), 141, 143, 145, 147

Ladeira do Barroso: 4; 41 (I a IX)

Rua Coronel Audomaro Costa: 218; 207, 215, 221, 227, 233



Rua Alexandre Mackenzie, 105

Rua Costa Ferreira: 30, 32, 34, 52, 54, 58, 68, 70, 72, 74, 76, 78, 80, 98; 9, 13, 21, 47, 49, 55, 57, 59, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 73, 77, 91, 93, 95, 97, 119, 123

Ladeira do Faria: 30, 34

Rua Senador Pompeu: 116, 118, 120, 124, 126, 128, 136, 138, 140, 142, 144, 146, 156, 158, 160, 162, 166, 168, 170, 172, 178, 182, 194, 198, 200, 202, 204, 206, 208, 224, 226, 228, 230, 232

Rua Visconde da Gávea: 80, 82, 84, 94, 96, 126; 73, 75, 93, 121, 133



Rua Alexandre Mackenzie, 103



Rua Barão de São Félix, 44

Subárea B – Nabuco de Freitas

Rua da América: 171, 177, 179, 183, 185, 187, 189, 195, 197, 199, 209, 211, 213, 215, 217, 225, 227, 229, 231, 231 (loja), 233, 235

Rua Carmo Neto: 2, 4, 6/8, 10, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34; 3, 5, 7, 9/11, 13, 19, 23, 25, 27, 29 e 29 (fundos)

Rua Comandante Maurity: 2, 14; 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17

Rua Farnese: 28, 32, 36, 38; 45, 49, 51

Rua Marquês de Sapucaí: 8 (casas I a VIII), 10, 12, 14 (casas I a XIV), 16, 18, 20, 24, 26, 28, 30, 32 (casas I a XXV), 40, 42, 44, 46, 50, 52, 54

Rua Nabuco de Freitas: 48, 48-A, 50, 52, 58, 60, 62, 64, 66, 70, 72, 74, 76, 80, 82, 84, 86, 88, 90, 92, 98, 100, 134, 136, 138, 140, 146, 148, 150, 152, 154, 156; 57, 61, 63, 65, 67, 73, 75, 85, 87, 111, 115, 129 (casas I, II, III, IV e V), 131, 133, 135, 137, 139, 141, 143

Rua Rego Barros: 5

Rua Saldanha Marinho: 1, 9, 13, 17, 23, 27, 37, 39, 41, 43, 45, 47

Travessa São Diogo: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14



Rua Comandante Maurity, 3 e 5



Rua Comandante Maurity, 15 e 17

Subárea C – Santo Cristo 1

Rua da América: 22, 24, 26

Rua Cardoso Marinho: 6, 30 (casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, XI, XIV, XV, XVIII, XIX e XX), 32, 34, 36, 40, 44, 46, 50, 52, 54, 56, 58; 7, 9, 13, 27, 29, 33, 37, 39, 43, 45, 47, 49, Igreja de São Pedro (s/n)

Rua Cordeiro da Graça: 27, 29, 31, 33

Rua Barão da Gamboa: 150, 152, 154, 156, 158, 160, 164, 184

Rua Orestes: 28

Rua Pedro Alves: 2, 4, 6, 8, 24, 26, 28, 30, 30-A, 34, 36/38, 40, 42, 60, 70/72/74, 86, 90; 5, 25, 89, 95

Rua Santo Cristo: 130, 132, 134, 136, 138, 140, 152, Praça Santo Cristo e Igreja de Santo Cristo 137, 139, 147, 149, 149-A, 151, 153, 155, 157, 159, 161, 163, 165, 167, 169, 171, 175, 189, 191, 193, 199, 201, 203, 225/225-A, 227, 233, 235, 237, 239, 241, 255, 257, 259, 261, 263, 267, 279, 281, 291, 307, 309, 311, 313

Rua Sara: 17



Rua Pedro Alves, 40 e 42



Rua Cardoso Marinho, 37

Subárea C – Santo Cristo 2

Rua Comendador Leonardo: 44, 46, 48, 50, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 70; 7, 43, 45, 47, 49, 51, 53 e 57 2 –

Rua da Gamboa: 253, 255, 265, 267, 269

Largo José Francisco Fraga: 22, 24, 26, 28

Rua Santo Cristo: 66, 68, 70, 78, 86, 88, 92, 94, 96, 98, 102, 104, 106, 108; 79, 81, 83, 89, 95, 97, 103, 105, 109, 111, 113

Rua União: 18, 20, 22, 24, 30, 42, 44, 46



Rua da União, 24



Rua da Gamboa, 253



Largo José Francisco Fraga, 22, 24, 26 e 28



Rua Santo Cristo, 92, 94 e 96

Subárea D – Estação de Carris Vila Guarany

Rua Pedro Alves: 229, 233, 245, 249, 253, 259, 261, 271/273, 283, 285

Rua Moreira Pinto: 74, 82, 90, 100



As ações para proteção do Mosteiro de São Bento em seu contexto urbano começaram com o tombamento, na esfera federal, da Igreja e Mosteiro de São Bento e todo o seu acervo, realizado em 15/07/1938.

No entanto, em complementação a essa primeira medida de proteção, e considerando as novas realidades urbanas, foi elaborada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, a APAC do entorno do Mosteiro de São Bento, instituída através do **Decreto 24.420 de 21 de julho de 2004**.

Essa APAC, criada em função do conjunto arquitetônico e cultural do Mosteiro, possui lis-

tagem de imóveis preservados, cerca de 90, sendo tutelados todos os demais localizados em seus limites.

Ela vem se juntar, não apenas à área do SAGAS, como também à APAC do Corredor Cultural, e a da Rua Teófilo Otoni. Essa última preserva mais de 80 imóveis e tutela os demais localizados dentro da área, no sentido de proteger o conjunto edificado na Rua Teófilo Otoni e arredores.

O conjunto representado pela APAC SAGAS e a APAC do Mosteiro de São Bento constitui boa parte da proteção da história da cidade do Rio de Janeiro, de sua essência, e da identidade de seus cidadãos.





Imóvel situado na Avenida Rio Branco n.º 19, esquina com a rua São Bento n.º 32



ANEXO II

Rua Américo Rangel

Rua Terminal Rodoviário Mariano Procópio

Beco do Bragança: 09,11; 10 (apenas fachada),
12, 14, 22, 24, 26, 28, 30, 32

Rua da Candelária: 81, 85, 89, 97; 74, 76, 78, 92,
94, 100,102,106

Rua Conselheiro Saraiva: 03, 07, 09, 11, 13, 21,
25, 27, 29, 31, 33, 35, 39; 08,10,12

Rua Cortines Laxe: 02

Rua Dom Gerardo: 05,07, 09 ,11

Rua Primeiro de Março: 115, 117, 119 (apenas
fachada), 121, 123, 135, 137, 139, 141, 143,

145, 147 (apenas fachada), 149, 151, 153, 155,
159, 161; 114

Rua da Quitanda: 181; 178, 184, 186, 188, 202
Ladeira São Bento: lado ímpar s/n (CEDAE);
lado par s/n (ao lado do Arsenal da Marinha)

Rua São Bento: 19

Rua Teófilo Otoni: 04, 18, 20, 22, 24, 26, 38, 40,
42 (Visconde Inhaúma 59), 44,46 (Visconde de
Inhaúma 63), 48, 50

Rua Visconde de Inhaúma: 39, 55, 57, 59, 61,
69; 48, 58

Rua Visconde de Itaboraí: 69 e fundos do n.º
114 da Rua Primeiro de Março



Fortaleza da Conceição, na Praça Major Valô. (Morro da Conceição) - Tombamento em 24/05/1938 - Livro Histórico Vol. 1 - Inscrição nº38 Livro Belas Artes Vol. 1 - Inscrição nº 99 (F)



Igreja de São Francisco da Prainha e seu acervo, em Sacadura Cabral, Rua, s/nº - Tombamento em 08/07/1938 - Livro Belas Artes Vol. 1 - Inscrição nº 162 Livro Histórico Vol. 1 - Inscrição nº74 (F)



Palácio Episcopal, na Rua Major Daemon, 81. (Morro da Conceição) Tombamento em 24/05/1938 - Livro Histórico Vol. 1 - Inscrição nº 60 Livro Belas Artes Vol. 1- Inscrição nº 104 Nº Processos: 0155-T-38 e 0101-T-38 (F)



Igreja de Nossa Senhora da Saúde e seu acervo, na Rua Silvino Montenegro, 52 - Tombamento em 02/08/1938 - Livro Histórico Vol. 1- Inscrição nº 96 Livro Belas Artes Vol. 1 - Inscrição nº 200 (F)



Igreja de Santa Rita e seu acervo, no Largo de Santa Rita S/N. Centro - Tombamento em 15/07/1938 - Nº Processo 0016-T-38 Livro Belas Artes Nº inscr.: 165 ; Vol. 1 ; F. 029 Livro Histórico Nº inscr.: 079 ; Vol. 1 ; F. 015 Proc. Administ. nº 13/85/SPHAN (F)



APAC do Mosteiro de São Bento, Mosteiro e Igreja de São Bento e seu acervo, no Morro de São Bento - Tombamento em 15/07/1938 - Nº Processo 0009-T-38 Livro Belas Artes Nº inscr.: 178; Vol. Livro Histórico Nº inscr.: 085; Vol. 1; F. 016 Proc. Administ. Nº13/85/SPHAN" (F)



Casa, na Rua Mayrink Veiga, 9. Tombamento em 29/06/1972 - Nº Processo 0853-T-72 Livro Histórico Nº inscr.: 437; Vol. 1; F. 072 (F)

Prédio do Colégio Pedro II, na Av. Marechal Floriano, nºs 68 a 80 - Tombamento em 19/05/1983 - Nº Processo 1031-T-80 Livro Belas Artes Nº inscr.: 550; Vol. 2; F. 004 Livro Histórico Nº inscr.: 489; Vol. 1; F. 086 (F)



Centro Cultural da Light, na Av. Marechal Floriano, 168 Tombamento em 13/08/1988 - Nº Processo 0853-T-72; Livro Histórico, Vol. 2, Nº inscr.: 525; Livro Belas Artes, Vol. 2, inscrição 595 (F)



Palácio Itamarati, na Av. Marechal Floriano, 196 (E) - Tombamento em 20/07/1938 - Livro Histórico, Vol. 1, Nº inscr.: 8; Livro Belas Artes, Vol. 1, inscrição 22 (F)



Pedra do Sal, na Rua Argemiro Bulcão - Tombamento Estadual em 11/05/1987 - Resolução nº 23 de 17/04/87 D.O. Estado de 11/05/87 (E)

Cemitério dos Ingleses, na Rua da Gamboa, 181 - Tombamento em 17/05/1988 - Resolução SEC Nº 51 de 03/05/88 D.O. Estado de 17/05/88 (E)



Reservatório do Morro do Pinto (1874), na Rua Monte Alverne, 40. Tombamento em 09/12/1998 - Edital D.O. Estado (E)

Prédio da Antiga Estação e Cocheira da Linha de Carris de Vila Guarani, na Rua Pedro Alves, 210 - Tombamento em 12/10/1966 Dec. "E" 1270/66 (Antiga GB) ARMAZÉNS Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 (E). Avenida Rodrigues Alves, s/nº - Tombamento em 05/10/2000 Dec. 19.002/2000 (M)



Reservatório do Livramento (1882), na Ladeira do Barroso - Tombamento em 09/12/1998 Edital D.O. Estado (E)

Palácio Duque de Caxias, na Praça Duque de Caxias, s/n - Tombamento em 09.12.1998 Processo E-18/ 001.539/98 (E)



Imóvel na Rua Leandro Martins, 38 - Tombamento em 14/08/2001 - Processo E-18/001.051/99 (E)



2 Estátuas: Hipômenes e Atalanta Fonderie Du Val D Osne, na Rua Sacadura Cabral, 145 - Tombamento em 05/10/2000 - Dec.19011/2000 (M)

Fundição Manoel Lino Costa, em Sacadura Cabral, Rua, 152 e 154 - Tombamento em 23/08/1986 - Dec. 6057/86 (M)



Galpões da Estrada de Ferro Central do Brasil, na Rua Barão da Gamboa, com Rua da Gamboa. (antigo pátio de manobras da Rede Ferroviária Federal) - Tombamento em 23/08/1986 - Dec. 6057/86 Santo C (M)

Edifício, na Rua Barão da Gamboa, 164 a 184. Tombamento em 23/08/1986 - Dec. 6057/86 (M)

Hospital Nossa Senhora da Saúde e Capela de Nossa Senhora das Graças, na Rua Comendador Leonardo, s/nº - Tombamento em 23/08/1986 - Dec. 6057/86 (M)



Imóvel, na Rua Equador, 476. Tombamento em 22/12/2006 - Lei 166 27/05/1980 - Dec. 27501/06 (M)

Conjunto de Edificações (3 CASAS COM PO-RÃO ALTO), na Rua Farnese, 45, 49 e 51 - Tombamento em 23/08/1986 - Dec. 6057/86 (M)



Sede de “O Cruzeiro”, na Rua do Livramento, 189. Edificação de projeto do arquiteto Oscar Niemeyer - Ano 1949. Tombamento em 18/09/1998 - Lei 2677/98 (M)



Vila, na Rua Marquês de Sapucaí, 14 - Tombamento em 23/08/1986 - Dec. 6057/86 (M)



Trapiche Modesto Leal, em Santo Cristo, Rua, 152. Tombamento em 23/08/1986 - Dec. 6057/86 (M)



1 Chafariz: a Fonte da Criança Fonderie Du Val D'osne, na Praça Santo Cristo - Tombamento em 05/10/2000 - Dec.19011/00 (M)



Escadaria, na Rua Costa Barros, entre a Rua Rosa Saião e a Travessa Ladeira do Livramento - Tombamento em 23/08/1986 - Dec. 6057/86 (M)

Albergue da Boa Vontade, na Praça da Harmonia, s/n - Tombamento Provisório em 11/07/2006 - Dec. 26.712/06 (M)



Moinho Fluminense e seus passadiços, na Rua Sacadura Cabral, 290 - Tombamento em 23/08/1986 - Dec. 6057/86 (M)



Centro Cultural José Bonifácio, Rua Pedro Ernesto, 80 - Tombamento em 14/11/1983 - Dec. 4321/83 (M)



Tres Pinturas de Nilton Bravo, localizadas no Café e Bar Sulista - Praça Coronel Assunção, 357-A Gamboa. I Tombamento em 23/08/1986 - Dec. 6057/86 (M)



Prédio do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores Urbanos de Passageiros do Município do Rio de Janeiro, na Rua Camerino,66. Centro - Tombamento em 23/08/1986 - Dec. 6057/86 (M)



Solar, na Rua Barão de São Félix,94. Centro. Tombamento em 23/08/1986 - Dec. 6057/86 (M)



Vila - Avenida Caruso, na Rua Barão de São Félix, 97. Centro - Tombamento em 23/08/1986 - Dec. 6057/86 (M)



Estação Ferroviária D. Pedro II, na Praça Cristiano Ottoni, s/n - Tombamento em 22/04/1996 - Dec. 14.741/96 (M)



E.M. República da Colômbia, na Rua Camerino, 51 - Tombamento em 21/06/1990 - Dec 9.414/90 (M)



E.M. Rivadavia Correa, na Av. Presidente Vargas 1314 - Tombamento em 21/06/1990 - Dec. 9.414/90 (M)



Casa onde viveu Machado de Assis, na Rua dos Andradas, 147 - Tombamento em 26/09/2008 - Dec. 29.903/08 (M)

Sobrado, na Rua Senador Pompeu, 32. Centro - Tombamento em 23/08/1986 - Dec. 6057/86 (M)

Edificação Comercial e Cortiço, na Rua Senador Pompeu, 34. Centro. Tombamento em 23/08/1986 - Dec. 6057/86 (M)

Pintura de Autoria de Manoel Araújo Rodrigues, localizada no Café e Bar Príncipe Pompeu. Rua Senador Pompeu, 34. Centro - Tombamento em 23/08/1986 - Dec. 6057/86 (M)

Cortiço, na Rua Costa Ferreira, 70. Centro. Tombamento em 23/08/1986 - Dec. 6057/86 (M)



Duas Pinturas de autoria de Nilton Bravo e Nilton Bravo Filho, localizadas no Café e Bar Minerva. Rua Camerino, 165 - Tombamento em 23/08/1986 - Dec. 6057/86 (M)

Antigo Prédio da Embrafilme, na Rua Marink Veiga, 28 - Tombamento em 10/07/1990 - Lei 1.578/90



Imóvel, na Rua Visconde de Inhaúma, 64 - Tombamento em 09/07/2001 - Dec. 20.200/01 - DO RIO de 10/07/2001 (M)

Imóvel, na Av. Rio Branco nº 19, esquina com a rua São Bento nº 32. Centro. Tombamento em 22/07/2004 - Dec. 24.422/04 (M)

Prédio do antigo Touring Club e Estação Marítima, na Praça Mauá, 2 - Tombamento em 05/10/2000 - Dec. 19.002/00 (M)

Edifício "A Noite", na Praça Mauá, 7 - Tombamento em 05/10/2000 - Dec. N, Nº 18.995/00 (M)

Real e Benemerita Sociedade Portugues Caixa de Socorros D. Pedro V na Av. Marechal Floriano, 185-189 - Dec. 5709 / 1986 (M)

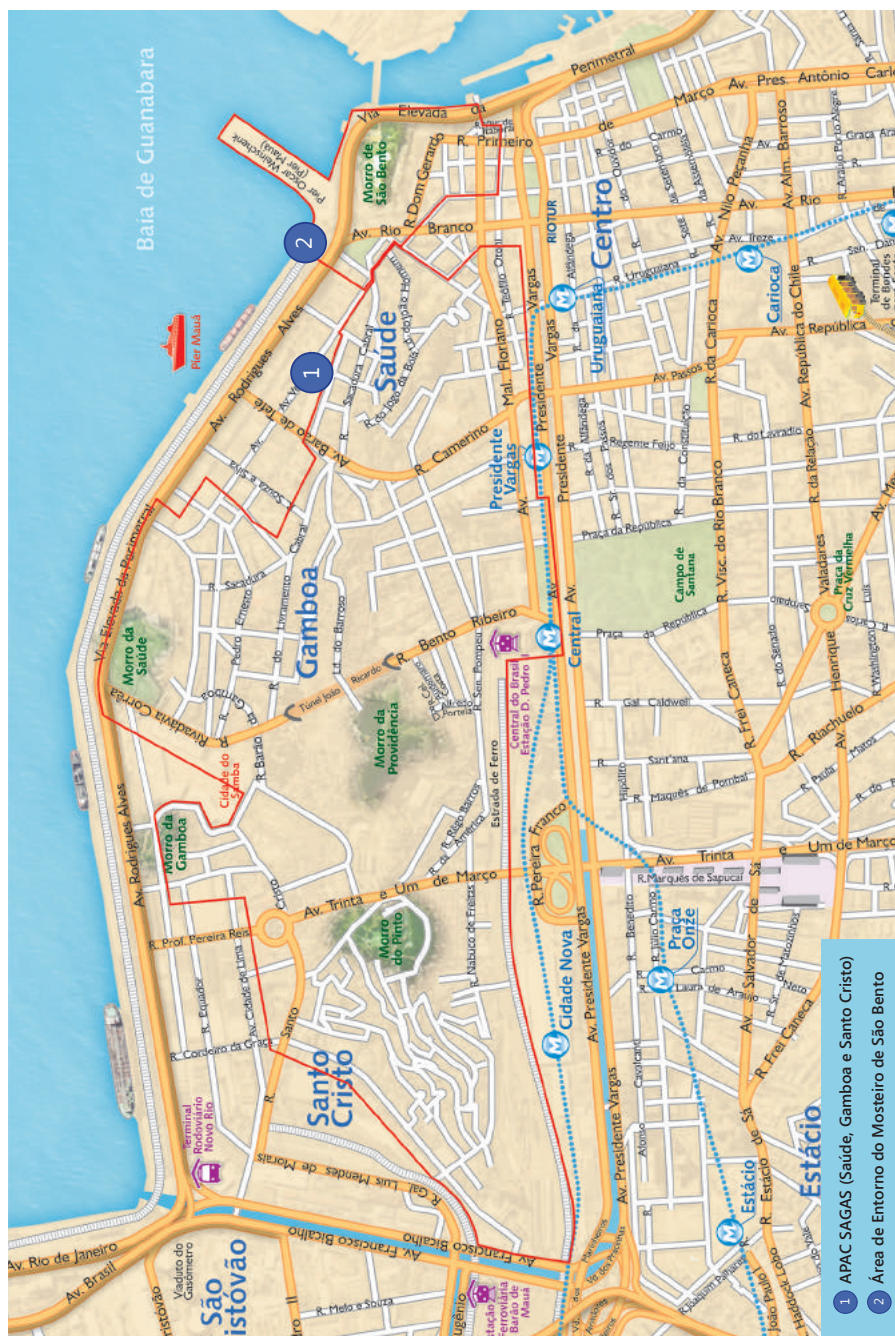


Imagem sem valor legal. Para informações consulte o IRPH.

- 1 APAC SAGAS (Saúde, Gamboa e Santo Cristo)
- 2 Área de Entorno do Mosteiro de São Bento